



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREI  
TENSE, AO EMPRESARIO RAIMUNDO BARROSO DE  
OLIVEIRA NETO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal a  
prova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREI  
TENSE, ao empresário RAIMUNDO BARROSO DE OLIVEIRA NETO, em reconheci /  
mento aos relevantes serviços prestados ao Município.

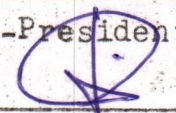
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor -  
na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 05 de Outubro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário